



Decreto N° 142 - de 28 de Dezembro de 2016

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.03.01.12.365.003.2.0028 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.476,26
TOTAL			3.476,26

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 28 de Dezembro de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15